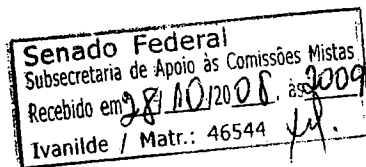




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 443

00107

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

28/10/2008	proposição Medida Provisória n.º 443, de 21/10/2008
------------	---

autor Deputado Fernando Chucre	n.º do prontuário
--	-------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória n.º 443, de 21 de outubro de 2008, o seguinte artigo:

“Art. Fica autorizado o Poder Executivo, a estender os benefícios desta Medida Provisória, valendo-se para essa finalidade, inclusive de linha de crédito especial do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, às empresas do setor exportador e importador.”

JUSTIFICAÇÃO

Para garantir a recuperação das empresas, a manutenção de sua função social e dos postos de trabalho, a presente emenda autoriza o Poder Executivo, a estender os benefícios desta MP, valendo-se para essa finalidade de linha de crédito especial do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, às empresas do setor exportador e importador.

PARLAMENTAR

